



Estado de Goiás  
Município de Doverlândia

**INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**ASSUNTO: PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS (AR CONDICIONADO) PARA MANUTENÇÃO DO CRAS, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

**ATO DECLARATORIO**  
**DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2024**

O Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social de Doverlândia-GO, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta aos autos, RESOLVE:

1 – Ratificar o procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de utensílios domésticos (ar condicionado) para manutenção do cras, junto ao Fundo Municipal de Assistência Social, conforme solicitação contida aos autos, com fulcro nas disposições do **inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/2021**, em favor da empresa **RONALDO ALVES DE ARAÚJO 01429541105**, inscrita no **CNPJ nº 19.255.659/0001-17**, no valor total de **R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)**.

| ITEM  | QUANT | Descrição do objeto                         | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|-------|-------|---------------------------------------------|-------------|-------------|
| 1     | 01    | Higienização completa e Recarga de gás R410 | R\$ 500,00  | R\$ 500,00  |
| TOTAL |       |                                             |             | R\$ 500,00  |

2 – Ordenar a publicação do feito, na forma da lei;

3 – Determinar a emissão da nota de empenho, conforme a seguir:

07.16.08.244.1352.2.077 00646 3.3.90.39 - MANUTENCAO DO FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

4 – Encaminhar ao Departamento de Contratos, para as providências requeridas.

Doverlândia/GO, 20 de dezembro de 2024.

**Polyane Belelli Rodrigues Silva**  
**Gestor Fundo Municipal de Assistência Social**